



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 111, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Dispensa membros da Comissão Permanente Disciplinar Discente.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-99, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Permanente Disciplinar Discente, os membros abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 21/2024/GR, de 25 de janeiro de 2024:

- a) REGIANE CRISTINA TONATTO, Siape n. 1826907, Técnica em Assuntos Educacionais, a pedido;
- b) VANESSA ROSA MACHADO, Siape n. 1083436, Professora do Magistério Superior, em razão de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 111/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 43, de 05 de Março de 2024.*